

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 134/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 03 de novembro de 2020, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **ALDENY FROTA ROCHA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de novembro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 06/11/2020 14:18:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9CF45E40009388C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 135/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 03 de novembro de 2020, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **FLÁVIO FROTA ROCHA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de novembro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/11/2020 14:19:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 65A6ED3C0009388E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 136/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência ns. 061 e 067/2019-GP/DG;

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 03 de novembro de 2020, o servidor **ALDENY FROTA ROCHA** da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 061/2019-GP/DG e integrado pelo Ato da Presidência n. 067/2019-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 03 de novembro de 2020, o servidor **FLÁVIO FROTA ROCHA**, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 061/2019-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de novembro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 06/11/2020 14:18:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62C84ADB00093891 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 023/2020 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.001812;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 013/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

TATIANE RAPOSO DA COSTA
ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUINTINO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 29/09/2020.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de outubro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-01 EM 06/10/2020 12:32:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F8EDB92800091F07 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 013/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.001812

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de TV por assinatura, no total de 133 pontos, com uso da Tecnologia Digital, nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 33903901 – Assinaturas de Periódicos, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2020NE00425, no valor de R\$ 18.225,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais) para atender o período de 29/09/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 54.675,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela **CMM** e os senhores **WANDA ALVES PEREIRA** e **DOUGLAS DE ALMEIDA MENDES**, pela empresa Claro S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de setembro de 2020.

Joelson Sales Silva
JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus



VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano

VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º. Vice-Presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2º. Vice-Presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3º. Vice-Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1ª. Secretária

REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º. Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º. Secretário

ISAAC TAYAH - DC

OUVIDOR
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE

AMAURI BATISTA COLARES - REP

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB

CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN

DANIEL AMARAL VASCONCELOS - PSC

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

DAVID VALENTE REIS - AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL

EDSON BENTES DE CASTRO - PL

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD

ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP

MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRiado MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br